

ESTRUTURA AGRÁRIA E PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NAS FAZENDAS DOS INCONFIDENTES MINEIROS ALVARENGA PEIXOTO E JOSÉ AIRES GOMES

André Figueiredo Rodrigues¹

Não menos mostra o Gênio a agricultura
Tão rara do País, aonde a dura
Força dos bois não geme ao grave arado;
Só do bom lavrador o braço armado
Derriba os matos, e se ateia logo
Sobre a seca matéria o ardente fogo.

Da mole produção da cana loura
Verdeja algum terreno, outro se doura;
O lavrador a corta, e lhe prepara
As ligeiras moendas; ali pára
O espremido licor nos fundos cobres:
Tu, ardente fornalha, me descobres
Como em brancos torrões haja tornado
A estímulos do fogo o mel coalhado.

O arbusto está, que o vício tem subido
A inestimável preço, reduzido
A pó sutil o talo e a folha inteira.

Cláudio Manuel da Costa. *Vila Rica*, Canto X

Em 1773, Cláudio Manuel da Costa (1729-1789) concluiu o poema épico *Vila Rica*. Celebrando a descoberta do ouro e a fundação das cidades mineiras, conferiu a esses acontecimentos nítida louvação ao valor dos paulistas que primeiro desbravaram as Minas Gerais².

A primeira descoberta de ouro oficial foi registrada por Antônio Rodrigues Arzão nos sertões do rio Casca (1692), embora muito antes já o fora, sem manifesto às autoridades, por Manuel Borba Gato, no Sabarabuçu (hoje região de Sabará), assim como pelo mulato referido pelo jesuíta André João Antonil (1649-1716), em sua obra *Cultura e opulência do Brasil* (1711). Com o descoberto aurífero oficial teve

¹ Doutorando em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) e Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). E-mail: andre_his@bol.com.br

² Sobre Cláudio Manuel da Costa e seu contexto histórico e literário, conferir: ALCIDES, Sérgio. *Estes penhascos: Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas, 1753-1773*. São Paulo: Hucitec, 2003 e MUZZI, Eliana Scotti. *Epopéia e história*. In: COSTA, Cláudio Manuel da; GONZAGA, Tomás Antônio; PEIXOTO, Alvarenga. *A poesia dos inconfidentes*. Organização de Domício Proença Filho. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1996, p. 349-354.

início o verdadeiro povoamento de Minas Gerais.

A corrida pelo ouro levou gente de toda a parte da colônia para aquela região, sobretudo vindos de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, e também de Portugal. Em poucos anos, o território, então habitado apenas por indígenas, tem procura intensa. É tal a quantidade de pessoas que se dirigem às minas de ouro que logo se formam arraiais.

Nos anos finais do século XVII e princípios do XVIII, aventureiros à caça de ouro ampliaram o número de faisqueiras, catas e povoados. E na mesma proporção, acirrando conflitos de toda ordem, principalmente com os paulistas, que se julgavam donos das minas como pioneiros de sua descoberta.

Apesar dos métodos rudimentares de mineração, as primeiras extrações foram relativamente fáceis e lucrativas. Sérgio Buarque de Holanda registra que as remessas de ouro de Minas Gerais para Portugal subiram de 725 quilos em 1699 para 1.785 quilos em 1701 e para 4.350 em 1703³. Esse crescimento deu-se pela rápida expansão das áreas de mineração com os descobertos de Ouro Preto, Mariana, São João del Rei e São José del Rei.

Três caminhos se destacavam nas rotas que se dirigiam as Minas Gerais. O Caminho do Rio São Francisco, que ligava a cidade da Bahia (Salvador) às minas do rio das Velhas; o Caminho Geral do Sertão, conhecido por Caminho Velho, que partia da vila de São Paulo e se dirigia até Vila Rica, e o Caminho Novo dos Campos Gerais, chamado somente de Caminho Novo, que ligava as zonas auríferas ao Rio de Janeiro. Ao longo dos caminhos, desde os primeiros anos do setecentos, surgiram as primeiras fazendas (terras utilizadas para a prática da pecuária) e roças (terras utilizadas para agricultura ou atividades mistas – agricultura e criação de animais) como atividades auxiliares da economia da mineração.

A distância entre as áreas de extração do ouro e os centros de abastecimento dos produtos de primeira necessidade, que se localizavam na Bahia, em São Paulo e no Rio de Janeiro, os locais mais próximos de Minas Gerais, ocasionou graves crises de abastecimento alimentar. Ante a desproporcional quantidade de bocas a alimentar e as pessoas que chegavam à região mineira, levando consigo apenas as reservas alimentares necessárias a sua viagem de ida, os mineiros enfrentaram a fome nos períodos de 1697-1698, e 1700-1701.

Além desses fatores, outros se somavam às crises alimentares dos primeiros anos das Minas – a natureza muitas vezes intervinha ocasionando o transbordamento dos rios e seus afluentes, deixando trilhas ao longo de suas margens intransitáveis para rebanhos de gado e transeuntes, isolando ainda mais os distritos mineiros dos centros populacionais costeiros. As crises alimentícias serviram como lembretes desanimadores da necessidade de auto-suficiência na produção de alimentos e certamente foram seguidas pela atenção dada ao desenvolvimento da agricultura e criação de gado⁴.

³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e pedras preciosas*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.). *História geral da civilização brasileira: a época colonial – administração, economia, sociedade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 259-310; p. 265.

⁴ BERGARD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Trad. Beatriz Sidou. Bauru, SP: Edusc, 2004, p. 51.

A produção de alimentos não só emanou apenas da necessidade, mas também das impressionantes oportunidades comerciais que oferecia, devido aos elevados preços pagos por qualquer mercadoria nas zonas de mineração. Antonil apresenta uma lista com vários preços para as mercadorias básicas de Minas em 1703, preços extraordinariamente elevados quando comparados aos correntes na América portuguesa. Na Bahia, um boi para corte, no início do século XVIII, que custava 1\$500 réis, atingindo algumas vezes 5\$000 réis, em 1719 alcançava de 8 a 10\$000 réis. Em São Paulo, era comprado por 2\$000 réis no início do setecentos. Nas Minas, segundo Antonil, um boi custava a exorbitância de 150\$000 réis!⁵

No contexto dos preços elevados e da forte demanda por alimentos básicos diversificados, emergiram a lavoura e a criação de gado em Minas Gerais. Desde o início do século XVIII estabeleceram-se fazendas com produções variadas, que uniam a agricultura e a pecuária. Algumas propriedades também se dedicavam a extração do ouro.

Coube a Miguel Costa Filho, em livro clássico sobre a atividade agrícola no território mineiro, *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, mostrar que “a maioria das fazendas estabelecidas em Minas Gerais possuía conjuntamente roças e lavras; eram essas fazendas, simultaneamente, de agricultura e mineração”. A esta realidade chamou de “fazenda mista”⁶.

A produção agrícola no contexto mineiro: a cana-de-açúcar

Como lembrou o poeta e inconfidente Cláudio Manuel da Costa, no excerto que abre esse texto, as atividades agrícolas eram indispensáveis à subsistência dos mineradores e das populações urbanas e rurais. Sabia que a agricultura era atividade fundamental ao sustento da mineração, embora as terras das zonas do ouro não fossem propícias à cultura de gêneros alimentícios.

Durante todo o século XVIII, a agricultura sempre foi uma atividade presente em Minas Gerais, mesmo não sendo, aos olhos das autoridades metropolitanas, a mais importante do vasto complexo econômico.

A produção agrícola que mais se sobressaiu em Minas foi a da cana-de-açúcar, em especial a dedicada ao fabrico da aguardente (= cachaça).

A chegada da cultura da cana remonta aos primeiros povoadores que para lá se dirigiam, levando consigo a tecnologia da lavoura e da destilação da gramínea. Os colonos, vindos da Bahia e de Pernambuco, ao Norte, e de São Paulo e Rio de Janeiro, ao Sul, plantavam a cana-de-açúcar nas proximidades de todos os centros de mineração e nas regiões em que as pessoas se fixavam ou por onde se passavam os viajantes que atravessavam a capitania. Eles construíam pequenos engenhos para a produção de cachaça e rapadura, de acordo com o aumento da população

⁵ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1982, p. 170; PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. São Paulo: Nacional, 1979, p. 56-57; BERGARD, op. cit., p. 51.

⁶ COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1963, p. 160.

e do consumo. Nessa época era comum o proprietário das lavras de ouro fornecer cachaça para seus escravos, pois acreditavam que a pinga os fariam trabalhar com mais dedicação, por horas a fio, principalmente nos meses chuvosos do verão e no frio úmido do inverno.

Várias propriedades não se dedicavam à produção exclusiva de cana e cachaça, mas ao cultivo variado de legumes, frutas, verduras e a criação de gado. Diferente das plantações açucareiras da Bahia, especializadas e voltadas para o mercado externo; nas Minas, a cana e seus subprodutos eram destinados ao consumo local.

Os mineiros mais ricos geralmente estabeleciam roças e currais para abastecer suas próprias lavras e vender o excedente nos distritos urbanos mais próximos. O uso de escravos nas fazendas produtoras de açúcar e seus derivados era tão comum desde os primeiros anos das Minas que, em 1715, a coroa portuguesa emitiu um Edito proibindo a construção de novos engenhos.

A principal preocupação das autoridades metropolitanas era com a aguardente, que estimulava os extravios de ouro e diamantes, destruía a saúde dos escravos, causando prejuízos aos mineradores, e concorria com a aguardente do reino. Além disso, os canaviais desviavam mão-de-obra da mineração⁷.

O receio com o desvio de trabalhadores para outras atividades, que não estivessem ligadas às lavras, mostrou-se presente em ações governamentais. O desembargador José João Teixeira Coelho, em 1780, alertava que uma das principais preocupações se referia à instalação em território mineiro dos engenhos de destilar aguardente de cana, pois estes, ao lado do desvio de braços da mineração, “eram prejudiciais ao sossego público, o qual se perturbava com as desordens causadas pelas bebedices dos negros”⁸.

Mesmo lembrando que a primeira medida administrativa foi tomada em 18 de novembro de 1715 e, retomada em 12 de julho de 1743, no sentido de se proibir a instalação de novos engenhos nas Minas, estas se mostraram inúteis e ignoradas⁹. Eram raras as fazendas onde não existiam engenhos. O diagnóstico que traçou dessa

⁷ SILVA, Flávio Marcus. Os engenhos e o poder. *História & Perspectivas*: Revista dos Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em História da UFU, Uberlândia: Edufu, n. 24, p. 71-96, jan./jun. 2001, p. 74; GODOY, Marcelo Magalhães. Os ‘engenheiros’ entre a norma e a clandestinidade: as relações entre o estado e a agroindústria canavieira de Minas Gerais no século XIX. In: SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, 9., 2000, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG, 2000, p. 213-256; p. 216.

⁸ COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*. Estudo crítico de Francisco Iglésias. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994, p. 250.

⁹ Miguel Costa Filho lembra-nos que a perseguição aos engenhos em Minas Gerais datam de 1714, quando o então governador dom Brás Baltasar da Silveira proibiu a construção de novos engenhos, com a pena de demolição e pagamento de severas multa, por parte dos proprietários, de fábricas montadas a partir de então. Outras proibições e perseguições apareceram em 1718 e anos posteriores, durante o governo do conde de Assumar; 1736, 1743 e 1745, no governo de Gomes Freire de Andrade; de 1768 a 1773, na administração de José Luís de Meneses Abranches Castelo Branco e entre 1775-1780, no governo de dom Antônio de Noronha. Sobre detalhes, conferir o capítulo “Guerra dos engenhos”. In: COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, p. 103-118. Detalhes sobre as perseguições podem ser consultados em: GODOY, Marcelo Magalhães. Os ‘engenheiros’ entre a norma e a clandestinidade, p. 216-218.

situação foi o seguinte:

Os prejuízos destas fábricas são evidentes, porque os negros embebedam-se e fazem mil distúrbios, e os escravos que trabalham nelas podiam empregar-se na extração do ouro. Na capitania de Minas somente se deve trabalhar nas lavras e na cultura de terras que produzem os gêneros necessários para o sustento dos povos, e as aguardentes de cana devem ir para as minas das capitanias de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde não há ouro; é certo que deste modo hão de ser mais caras, mas assim mesmo é conveniente, para que os negros não possam beber tanto e para que não sejam tantos os bêbados.¹⁰

O típico engenho de cana mineiro tinha produção sazonal e estruturava-se na diversificação econômica. Conviviam com outras culturas (comerciais ou de autoconsumo), pecuária (principalmente a criação de gado vacum), atividades de beneficiamento (mandioca, milho, tabaco, laticínios), ações extrativistas minerais (especialmente a mineração do ouro), extrativismo vegetal, pequenas forjas, artesanato têxtil e variado universo de ofícios manuais e mecânicos¹¹.

As fazendas mistas e as terras dos inconfidentes mineiros

Nas fazendas da comarca do Rio das Mortes, devido às ligações que essas propriedades possuíam com áreas externas à capitania mineira, notadamente o Rio de Janeiro, não se sofreu com os percalços da retração mineratória. Dentro dessa perspectiva, a constituição da agricultura na região Sul de Minas Gerais independeu da exaustão das lavras. Surgiu da possibilidade de abastecer o Rio de Janeiro que, ao longo do século XVIII, foi se tornando cada vez mais um mercado emergente, beneficiado pela condição de porto mais importante para a região das Minas.

A produção agrícola dessas fazendas caracterizou-se pela diversificação. Grandes propriedades, como as pertencentes aos inconfidentes José Aires Gomes e Inácio José de Alvarenga Peixoto tinham produções variadas, desde lavras auríferas até engenhos, plantações de milho, feijão, arroz e trigo, explorações pecuárias, canaviais, cafezais, entre outras culturas. Estes grandes senhores de terras, com suas propriedades rurais horizontalmente integradas (fazendas mistas), eram particularmente capazes de absorver o choque das transformações ocorridas após a exaustão do ouro aluvial. As suas propriedades tinham capacidade para corresponderem tanto ao estímulo recebido da economia interna, quanto do amplo comércio exterior que fluía pelo Caminho Novo, que ligava a região aurífera mineira ao Rio de Janeiro.

a-) Inácio José de Alvarenga Peixoto

O magistrado e poeta Inácio José de Alvarenga Peixoto nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 1742 e era filho legítimo do português Simão de Alvarenga Braga e

¹⁰ COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*, p. 251.

¹¹ GODOY, Marcelo Magalhães. Os 'engenheiros' entre a norma e a clandestinidade, p. 221.

da fluminense Ângela Micaela da Cunha. Após cursar Cânones na Universidade de Coimbra foi convidado, por ato do marquês de Pombal, para o cargo de juiz-de-fora na cidade de Sinta, em Portugal. Em 1776 foi nomeado ouvidor da comarca do Rio das Mortes, com sede em São João del Rei.

Desde que retornou ao Brasil, empregou suas economias adquirindo propriedades e pôde construir apreciável fortuna. Já veio para Minas Gerais com o título de ouvidor. Na função judiciária, exerceu o cargo por pouco mais de três anos, tendo obtido bom conceito de competência, mas nem sempre de ética. Nos idos de 1780, passou a se dedicar à mineração, à agricultura, à fabricação de açúcar, aguardente e outros produtos, e à criação de animais¹².

O núcleo inicial de suas propriedades territoriais é a fazenda da Boa Vista, localizada na freguesia de Santo Antônio do Vale de Piedade da Campanha do Rio Verde, no termo da vila de São João del Rei. Segundo consta, Alvarenga Peixoto encaminhou requerimento à rainha dona Maria I solicitando que lhe concedesse licença para construir um novo engenho de cana na fazenda, o que era necessário após as ordens régias de 1715 e 1743, que controlavam a existência de novos engenhos nas minas. No documento alegou que quando comprou a propriedade, ali encontrou um engenho velho, “insuficiente” e com “pouca utilidade”.

Como a autorização estava demorando, Alvarenga Peixoto pediu ao governador dom Rodrigo José de Meneses permissão para construir o novo engenho, enquanto a resolução real não chegasse ao seu conhecimento. No pedido, fundamentando-o, alegou ter cabedal, grande quantidade de escravos e área plantada.

O engenho existente, localizado numa “fragosa serra”, era movido por bois e não tinha capacidade produtiva para moer toda a cana plantada na fazenda. O seu plano, segundo se constata do requerimento endereçado ao governador, era construir outra fábrica, perto, aliás, da anterior, e que seria movimentada pela água, que a própria fazenda forneceria. O novo estabelecimento seria mais possante, mais aperfeiçoado e adequado aos projetos de desenvolvimento agrícola pensados por Alvarenga.

Com as melhorias na propriedade, informa que ele, como dono da fazenda, teria bons lucros e que estes também reverteriam para a Fazenda Real, por meio da cobrança do Subsídio Literário dos fabricantes de aguardente¹³.

Hábil argumento que o governador não deixaria de levar em conta na avaliação da solicitação, tanto mais quanto, esclarece ainda a petição, até aquele momento, só tinha sido possível utilizar nos trabalhos do engenho um terço de toda a escravaria

¹² O primeiro autor a estudar as práticas agrícolas desenvolvidas nas propriedades de Alvarenga Peixoto foi Miguel Costa Filho. Na revista *Brasil Açucareiro*, nas décadas de 1950 e até meados de 1960, publicou vários artigos contendo referências a esses temas. Ele reuniu esses conteúdos e os publicou sob o título de *O engenho de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1959. As principais conclusões deste trabalho encontram-se incorporadas em *A cana-de-açúcar em Minas Gerais* (1963). Além desses textos são significativas as notas que publicou no artigo “Minas, fazendas e outros bens de Alvarenga Peixoto e Bárbara Heliadora”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 239, p. 138-151, abr./jun. 1958.

¹³ Imposto destinado às despesas com a instrução pública e derivado do pagamento de 4 réis por canada de aguardente, um real pela de vinho e 160 réis por cada pipa de vinagre.

da fazenda. A licença do governador foi concedida em 21 de julho de 1780¹⁴.

Na fazenda Engenho dos Pinheiros, localizada na mesma freguesia e contígua à propriedade chamada Boa Vista, de três léguas de comprimento por uma légua e meia de largura (cerca de cinco quilômetros quadrados), Alvarenga Peixoto estabeleceu outro engenho de cana, coberto de telhas e que fabricava açúcar e aguardente. Na fazenda tinha um moinho que contava com “dois alambiques de cobre, [sendo que] um levava dezesseis barris de aguardente, e outro dezessete”, uma caldeira “de cobre, que levava dezoito barris”, um tacho de cobre, “que levava cinco barris”, três tonéis, “que levavam duzentos e cinqüenta barris cada um deles”, duas pipas, “que levavam setenta barris cada uma”, além de paiol coberto de telhas, horta, roças, senzala coberta de capim, 50 bois de carro, três bestas muares e 40 porcos e uma tenda de ferreiro. Contíguas à área destinada a roçaria e à criação de animais estavam as lavras minerais¹⁵.

As terras e as minas de ouro do Engenho dos Pinheiros eram trabalhadas por 44 escravos, distribuídos em ofícios domésticos, mecânicos, agrícolas, pastoris e mineratórios.

Como inconfidente, Alvarenga Peixoto, após ser preso, julgado e condenado como “réu infame”, teve seus bens listados e seqüestrados pela devassa da Inconfidência, no ano de 1789. Sua esposa, Bárbara Eliodora Guilhermina da Silveira, sob a alegação de ser casada “por carta de metade”, requereu a divisão e separação (partilha) dos bens que tinha direito, “*com igualdade tanto do seu valor, como da sua qualidade, dando também a cada um meação igual nos bens raiz, tanto da fazenda de engenho, como das lavras e águas minerais, e seus serviços*”¹⁶.

Estimou-se em 84:126\$310 réis os valores totais dos bens do casal, cabendo à esposa a quantia de 42:063\$155 réis. Feita a separação, a metade que coube ao poeta e magistrado ficou sob a responsabilidade do furriel Francisco Xavier Pereira, nomeado fiel depositário e incumbido de “administrar a fábrica seqüestrada ao dito Doutor Inácio José de Alvarenga, tanto na fazenda do Engenho como nas lavras”, alocando os escravos “onde melhor entender, assistindo a este para o seu sustento com a parte do milho que também foi seqüestrado e com o feijão, e mais que for necessário para o alimento dos mesmos, com a precisa ferramenta para os

¹⁴ *Arquivo Público Mineiro*, Secretaria de Governo, códice 186, fls. 208-208v. Interessante também foi o pedido enviado à corte pelo capitão Manuel Lopes de Oliveira, o primeiro marido de Maria Inácia de Oliveira, casada em segundas núpcias com o inconfidente José Aires Gomes, ao informar que o açúcar e a aguardente eram importantes para os moradores das Minas, que os consumiam com freqüência. Manuel Lopes solicitou a mercê real para reconstruir o engenho que tinha em sua propriedade “ao pé dos matos gerais da Mantiqueira”, na Borda do Campo, que permanecia ainda com suas moendas, alambiques e tachos em condições de serem reparados. O requerente pretendia plantar cana e com ela produzir açúcar, melado e aguardente, que “se fazia muito necessário para a conveniência dos moradores circunvizinhos à mesma fazenda, e ainda a muitos viandantes, que com grandes detrimento os mandam comprar dali muitas léguas”. In: *Arquivo Histórico Ultramarino*, Documentos Manuscritos sobre Minas Gerais, Caixa 83, doc. 01.

¹⁵ “Traslado do seqüestro feito a Inácio José de Alvarenga Peixoto”. São João del Rei. 05/10/1789. In: *AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira* [doravante ADIM]. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, 1982, v. 6, p. 171-172.

¹⁶ ADIM, v. 6, p. 178; 194-195.

ministérios da dita fábrica”¹⁷.

Francisco Xavier Pereira administrou a parte seqüestrada dos bens de Alvarenga Peixoto até a sua arrematação pelo ex-contratador de Entradas e Dízimos de Minas Gerais João Rodrigues de Macedo, em 1795. Macedo, ao adquirir aquela metade, passou a administrar as propriedades e os negócios herdados do inconfidente na região da Campanha do Rio Verde.

Através de sua correspondência, trocada com Bárbara Eliodora e com os feitores ou administradores da fazenda agrícola, do engenho de cana e das minas, percebemos que o ex-contratador João Rodrigues de Macedo recomendava com insistência o envio de escravos ora para as lavras ora para as roças. Em uma dessas cartas, de 27 de agosto de 1795, encaminhada a Francisco José Alves Nogueira, faz recomendações sobre a disposição dos escravos nos serviços. Parecia-lhe que bastavam 30 “pessoas escolhidas” para o trabalho das roças. Todos os negros, diz, dispensáveis na prática agrícola, deviam ir para a mineração, cujos regos mandava conservar bem limpos. Manda, também, que se plante cana-de-açúcar e café na fazenda Engenho dos Pinheiros¹⁸.

Uma carta do feitor Lúcio José Monteiro, sem data, endereçada a Macedo, informa o “deplorável estado” do canavial, que daria uns 150 barris de aguardente se não estivesse debaixo do mato. E complementa afirmando que havia outros pequenos canaviais mais novos que, se não se tomassem providências, poderiam cair na mesma situação, de abandono ou descuido¹⁹.

No mesmo dia, 27 de agosto de 1795, Macedo escreveu carta ao guarda-mor José de Bastos de Oliveira lembrando que já era tempo de mudar a cana, ou seja, de se plantar novas socas, e que não se plantasse feijão nem milho entre a gramínea²⁰.

Na tabela 1, a seguir, indica-se a produção do açúcar e da aguardente na fazenda Engenho dos Pinheiros, de Alvarenga Peixoto, juntamente com os rendimentos líquidos recebidos por sua esposa Bárbara Eliodora e por João Rodrigues de Macedo, seu sócio, a partir de 1795.

| Produtos | Anos | | | | |
|---------------------------------|----------|------------|------|------|----------|
| | 1791 | 1792 | 1796 | 1797 | 1798 |
| Aguardente (barris) | 338 | | 66 | 152 | 528 |
| Açúcar (arroba) | | | 12 | 25 | 30 |
| Rendimentos | | | | | |
| <i>Bárbara Eliodora</i> | 405\$600 | 182\$362,5 | | | 448\$197 |
| <i>João Rodrigues de Macedo</i> | | | | | 768\$381 |

No período contábil de 16 de dezembro de 1790 ao início de janeiro de 1792, que para nós corresponde ao ano de 1791, as roças de cana rederam 338 barris

¹⁷ ADIM, v. 6, p. 170, 215-216.

¹⁸ Fundação Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos, II-31, 31, 5.

¹⁹ COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, p. 146.

²⁰ Fundação Biblioteca Nacional. Seção Manuscritos, Minas Gerais, I-13, 12, 12, n. 3.

de aguardente. Dona Bárbara Eliodora, segundo consta no documento “Apenso relativo ao seqüestro dos bens de Inácio José de Alvarenga Peixoto”, vendeu aquela produção por 405\$600 réis, ou seja, cada barril foi comercializado pela quantia de 1\$200 réis. Estes valores correspondem ao total líquido extraído da produção, sem abatimento algum, pois as dívidas e os ônus da propriedade eram descontados dos valores finais extraídos da produção mineral²¹.

Em 1792, Bárbara Eliodora lançou dúvidas quanto aos valores (rendimentos e despesas) apresentados pelo fiel depositário na prestação de contas das propriedades seqüestradas. No documento, contestou que os rendimentos estavam abaixo do esperado e menores que a média dos anos anteriores, manifestando “escândalo de falcatrua” contra o que realmente deveria receber. Na parte final, ela citou que a aguardente produzida no Engenho dos Pinheiros rendeu-lhe 151.³/₄-7 oitavas de ouro, que em dinheiro valia 182\$362,5 réis, ou seja, pouco menos de 44% do recebido no ano anterior²². Observando-se a literatura sobre o período, a documentação contábil e as correspondências trocadas entre os feitores e seus administradores, ou entre Bárbara Eliodora e terceiros, não encontramos quaisquer indicações de que a roça daquela propriedade tenha sofrido intempéries ao longo do ano de 1792, que determinasse aquela diminuição da produção da cana-de-açúcar.

Já no período seguinte, é nítida a observação de que tanto a produção de aguardente quanto a de açúcar aumentaram entre os anos de 1796 e 1798, sendo a de cachaça mais significativa. Enquanto a produção açucareira, de um extremo a outro do triênio, subiu duas vezes e meia, a de aguardente octuplicou.

Os dados numéricos gerais do segundo período (de 1796 a 1798) atestam a ocorrência de uma fase de prosperidade nas propriedades anteriormente confiscadas pela coroa portuguesa, com rendimento talvez superior ao do tempo em que o próprio Alvarenga Peixoto administrava as suas fazendas, engenhos e lavras.

O aumento da produção do engenho, por exemplo, deve ser, em grande parte, fruto da administração geral de Macedo, que já possuía experiência no cultivo da gramínea, como se observa na carta que enviou ao seu irmão, Bento Rodrigues de Macedo, em Coimbra, no ano de 1783. Percebe-se pela missiva transcrita por Miguel Costa Filho em *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, que João Rodrigues de Macedo exportava açúcar da capitania mineira para Portugal, embora o fizesse esporadicamente, e que o açúcar produzido nas suas propriedades chegavam ao Rio de Janeiro transportados por 42 tropeiros. No lombo de burros, os tropeiros levaram rumo à capital fluminense cerca de 18.036 arrobas e fração. Quer dizer, aproximadamente 264.913 quilos²³.

O açúcar que descia de Minas juntava-se ao açúcar produzido na capitania do Rio de Janeiro e era exportado para Portugal ou consumido naquela e em outras localidades brasileiras. Vejamos um trecho da carta trocada entre eles:

²¹ *Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência*. Apenso relativo ao seqüestro dos bens de Inácio José de Alvarenga Peixoto (1792). Mapoteca, gav. 3, fls. 2; 3; 5.

²² *Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência*. Apenso relativo a dúvidas que opôs D. Bárbara Heliodora Guilhermina da Silveira às contas dadas pelo administrador depositário Francisco Xavier Pereira. 1792. Mapoteca, gav. 3, fls. 3; 4.

²³ COSTA FILHO, *A cana-de-açúcar...*, p. 207.

(...) o açúcar está nesta a 2.200 e por empenhos para se comprar neya (?) do meu dinheiro. Eu em Minas tenho bastante meu dos dízimos que são da safra passada. E esta agora se for boa, hei de mandar a Vossa Mercê bastante para vir a troco de ferro que para daqui a dois anos hei de precisar 12.000, até 20.000 quintais, de ferro para me ficar dentro do Registro para ganhar para mim os quantos 4.500 réis. De cada quintal toca-me a metade desta conta²⁴.

Por estes termos, conclui-se que Minas e Macedo, especificamente, enviavam açúcar para Portugal. Com o produto da venda do açúcar mineiro remetido para Lisboa, o ex-contratador compraria artefatos de ferro, que não podiam ser fabricados em Minas, já que a coroa portuguesa não permitia a extração desse minério.

b-) José Aires Gomes

José Aires Gomes nasceu em 1734. Era o filho mais novo de João Gomes Martins e Clara Maria de Melo. O casal, após casamento em 1725, no Rio de Janeiro, transferiu-se para a freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Engenho do Mato (atual distrito de Paula Lima, Barbacena), no caminho que ia do Rio de Janeiro a Vila Rica. No local, fixou-se na fazenda (atual cidade de Santos Dumont, antiga Palmira), primitivamente designada João Gomes, onde erigiu capela sob a proteção de São Miguel e Almas. A propriedade, nomeada como Roça de João Gomes, Sítio de João Gomes ou Rocinha do Gomes era pequena e não tinha meios para se desenvolver, apesar do rancho de passageiros e de tropa ali instalados.

Na fazenda João Gomes, o casal teve os seguintes filhos: Francisco Gomes Martins (o mais velho), Manuel Gomes Martins, Ana Joaquina de Melo e José Aires Gomes (o mais jovem).

Francisco Gomes Martins, após a morte de seu genitor, tornou-se o responsável pela manutenção da fazenda João Gomes (a principal propriedade da família) e de outras terras que tinham na região do Caminho Novo. Expandiu territorialmente suas posses com a compra da fazenda da Borda do Campo ao tenente-coronel Manuel Lopes de Oliveira, em 2 de fevereiro de 1768, pela quantia de 24 contos de réis²⁵.

Por motivos que desconhecemos, Aires Gomes, na década de 1770, passou a administrar alguns bens familiares e a gerir negócios próprios na região da serra da Mantiqueira. Entre eles, vale destacar, a compra, em 1775, da fazenda da Borda

²⁴ Fundação Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos, I, 9, 30. Apud. COSTA FILHO, A cana-de-açúcar..., p. 207-208.

²⁵ RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*. São Paulo, 2002. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, p. 45. Sobre a história da fazenda da Borda do Campo, conferir, além da detalhada discussão bibliográfica contida no primeiro capítulo da dissertação citada, os trabalhos de: BONIFÁCIO, José. A fazenda da Borda do Campo: o inconfidente Jose Ayres Gomes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano XI, p. 631-639, 1907; SILVA, José Bonifácio de Andrada. Uma fazenda histórica – Borda do Campo. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, t. 72, n. 120, p. 127-151, 1909; BASTOS, Wilson de Lima. *A fazenda da Borda do Campo e o inconfidente José Aires Gomes* (Comemorativo do 2º centenário da Inconfidência Mineira). Juiz de Fora: Paraibuna, 1992.

do Campo ao seu irmão, pelos mesmos 24 contos de réis. Além desta propriedade, adquiriu outras terras na Mantiqueira, segundo se constata da “escritura de venda do alferes Francisco Gomes Martins ao tenente-coronel José Aires Gomes”:

(...) da fazenda chamada a Cachoeira, com casas de vivenda, engenho de pilões, moinho corrente, casas de vivenda, rancho de passageiros, casas de morada do capitão, capela com invocação de Nossa Senhora da Piedade, quatro moradas de casas que se costumam alugar, dois ranchos mais (...), paióis, olaria e todos os mais pertences, tudo coberto de telha e as senzalas de capim; o sítio chamado do Narciso, com casa e paiol de telha; o sítio do Quilombo, com todos os seus [pertences]; o sítio do Pinheirinho, com suas casas de vivenda, engenho de pilões, tudo coberto de telha e seus pertences (...); o sítio e fazenda do Calheiros, que consta de casas de vivenda e ranchos cobertos de telhas com todos os mais pertences (...); a fazenda da Mantiqueira (...); uma sesmaria nos matos do Zapato [Xopotó!] (...); uma morada de casas assobradada coberta de telha com seu quintal e olaria, citas no arraial da Borda do Campo (...), oitenta e oito escravos por nomes (...), vinte e sete [bois] machos; dezesseis cavalos, todos arriados com cangalhas, cabrestos, selas, sobrecargas e todos os mais pertences da mesma tropa; seis éguas e duas crias; dezesseis cabeças de ovelhas; seis cabeças de cabras; trezentas cabeças de gado vacum, pouco mais ou menos, (...) cinqüenta cabeças de porcos, entre grandes e pequenos; entram os bois de carro que servem nas ditas fazendas; seis carros ferrados, dos quais se acham quatro quebrados; dois carretões usados, tudo com seus preparos e arreios; mais três cavalos selados e enfreados com selas usadas.²⁶

Francisco Gomes Martins vendeu oito propriedades territoriais e mais uma morada de casas no arraial da Borda do Campo (atual Solar dos Andradas, em Barbacena) ao seu irmão.

Ao comprar a fazenda da Borda do Campo e as propriedades adjacentes a ela, que compreendiam perto de 10 léguas de terras, e ao administrar alguns bens patrimoniais que foram de seu irmão (e anteriormente de seu pai), como a fazenda João Gomes, José Aires Gomes tornou-se senhor de um grande domínio territorial na serra da Mantiqueira. No último quartel do século XVIII, já era o maior potentado da Mantiqueira. Posição que será endossada, cada vez mais, com futuras ampliações de terras (ora comprando, ora tomando posse) e constituindo extenso círculo de amizades e rede de compadrio²⁷.

Na fazenda da Borda do Campo, por onde passava o Caminho Novo, existiam casas de vivenda coberta de telhas; rancho de tropas, de pedra; rancho de passageiros, um de palha e outro de pedra; um engenho de fazer farinha de trigo, coberto de telhas; um moinho; uma seara de trigo que levaria de semeadura um

²⁶ Centro de Estudos Mineiros. Acervo da Família Andrada. Propriedade da Família, Caixa 3. P17. “Carta precatória”, fls. 32v.-36. Itálico nosso.

²⁷ RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*, p. 44-52.

alqueire (mineiro) e meio de trigo, o equivalente a 72.600 m²; olaria; campos de criar, destinado à cultura extensiva de gado vacum; um estabelecimento comercial (uma venda); 22 escravos e uma capela, entre outros pertences²⁸.

Em outra de suas fazendas, a do Engenho do Mato de São Sebastião, que integrava unidades de produção voltadas para as práticas agrícolas e pastoris, encontramos indicada a presença de casas de vivenda e sobrados cobertos de telhas; um engenho de moer cana com bois (engenho de trapiche), “moendas chapeadas de chapéu de ferro, das quais faltam cinco chapas”, “um moinho preparado”, forno de cobre assentado em fornalha, paiol, casas de tropas, monjolo – tudo coberto com telhas; senzala coberta de capim; alambique de cobre, coberto com telhas, e com produção de 24 barris. Além destes, encontravam-se plantadas duas roças de milho que totalizavam 32 alqueires mineiros (= 1.548.800 m²); uma roça de feijão com 11 alqueires (= 532.400 m²); um canavial com 20 alqueires (= 968.000 m²) e 20 alqueires de arroz com casca (= 968.000 m²)²⁹.

A mão-de-obra que trabalhava nas práticas agrícolas da fazenda do Engenho que foi seqüestrada pela devassa da Inconfidência em 1791 constava de 51 escravos, sendo que destes, 46 eram homens e cinco mulheres. Os animais de porte listados pelos inquiridores foram 30 ovelhas, 15 cabras e 20 porcos. Além destes pertences, também foram seqüestrados 28 enxadas, 28 foices e seis machados³⁰.

A esposa de José Aires Gomes, Maria Inácia de Oliveira declarou às autoridades metropolitanas que os rendimentos agrícolas desta propriedade foram os seguintes:

| 1793 | 1794 | 1795 | 1796 | Rendimentos Totais (em réis) |
|-----------|---------|---------|---------|---------------------------------|
| 97\$412,5 | 38\$975 | 41\$082 | 41\$075 | 218\$544,5 |

Pelos números apresentados acima, dá para se perceber que a propriedade foi sendo “aparentemente” abandonada pela família ao longo dos anos. No período que vai de 1791 a 1796, Maria Inácia relatou que as despesas da fazenda eram da ordem de 166\$547,5 réis³¹. Como se percebe, mesmo desconhecendo os valores dos rendimentos originários nos anos de 1791 e 1792, a propriedade gerou um superávit de 51\$997 réis.

Por fim, é interessante frisar que os locais ligados à produção, como os engenhos, os moinhos, a casa do monjolo e o paiol, eram cobertos de telhas, enquanto as construções destinadas à moradia escrava eram cobertas por capim. Outro dado deve ser ressaltado: nos lugares em que as fazendas tinham ligações com caminhos e/ou estradas que rompiam o território mineiro, como o Caminho Novo e as vias

²⁸ *Centro de Estudos Mineiros*. Acervo da Família Andrada. Propriedade da Família, Caixa 3. P12. “Escritura de compra e venda da fazenda da Borda do Campo”; *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. “Traslado de auto de seqüestro feito em bens do coronel José Aires Gomes”. Igreja Nova (Barbacena). Maio/junho de 1791, fls. 4v.-10.

²⁹ *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. “Traslado...”, fls. 19-22.

³⁰ *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. “Traslado...”, fls. 19-22.

³¹ *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. “Traslado...”, fls. 294-296.

fluviais, por exemplo, percebe-se a ocorrência de fazendas do tipo mistas, onde se desenvolviam a agricultura de abastecimento interno e as práticas mineratórias. Os produtos destas propriedades rurais alimentavam o comércio tanto no interior da capitania como ao longo das rotas para as capitanias vizinhas.

RESUMO

As histórias e os padrões de riqueza (entenda-se aqui, estrutura agrária e atividades econômico-financeiras) dos inconfidentes mineiros de 1789 foram conhecidos graças aos depoimentos, às acareações e aos seqüestros de seus bens pela coroa portuguesa publicados nos *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. Por meio de seqüestros e documentos correlatos ao movimento, como cartas de sesmarias e listas de rendimentos e de despesas de propriedades confiscadas, pode-se demonstrar a estrutura agrária dos conjurados, as relações de produção de alimentos e suas oportunidades comerciais, assim como a integração, nas propriedades, entre a lavoura, a pecuária e a mineração. As produções ligadas à cana-de-açúcar, encontradas nas propriedades de José Aires Gomes e Alvarenga Peixoto, os mais ricos participantes da Inconfidência, serão analisadas em detalhes.

Palavras-chave: Estrutura agrária, Ocupação da terra, Produção de açúcar.

ABSTRACT

The history of the 1789 *inconfidentes* and their wealth (agrarian structures and economic activities) are known thanks to depositions, confrontations and seizing of goods by the Portuguese Crown published in the *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. By means of *sesmarias*' letters, reports on ownership and usurpation of lands, inquiries about the crime of disloyalty, and reports about the seizing of goods, it is possible to analyze the agrarian structure, food production and commercial opportunities of those involved in the conspiracy, as well as the integration between farming, cattle raising and mining in their properties. Special concern is devoted to the study of sugarcane production in José Aires Gomes and Alvarenga Peixoto's lands, the richest participants of the *Inconfidência*.

Keywords: Agrarian structures, Land occupation, Sugar production.

Artigo recebido em janeiro de 2008. Aprovado em abril de 2008.